



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

DECRETO Nº 172/2025

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino), Coveiro, Cozinheiro, Pedreiro, Operador de Máquinas Pesadas, Vigia, Motorista, Agente Administrativo I, Agente Administrativo II, Agente Administrativo III, Atendente de Berçário, Atendente de Consultório, Inspetor de Alunos, Técnico Enfermagem, Técnico de Radiologia, Advogado, Auditor Fiscal da Receita Municipal, Analista de Sistema, Assistente Social, Contador, Dentista, Enfermeiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Agente Fiscal Tributário, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico, Nutricionista, Professor, Psicólogo e Veterinário cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2025**, em 14 de novembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá da Serra - PR, 24 de novembro de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal